



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000019733-3**

Nome: **NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO Nº 1833/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 042/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 40.133.906/0001-07**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019733-3;

Considerando o Parecer n.º 1463/2023 (2180417), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2599/2023 (2181253) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando, que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 40.133.906/0001-07** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 042/2021 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 21/05/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4100373** e o código CRC **0DC9DB98**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO